

Ofício nº 90/2024/CAERN - UNAR/CAERN - GCP/CAERN - DP/CAERN - PR-CAERN

Natal, 24 de abril de 2024.

Ao Senhor

**ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente

Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal

Rua da Conceição, nº 615 - Cidade Alta

CEP 59025-270 - Natal/RN

**Assunto: Em resposta ao Ofício 111/2024-ARSBAN - Reajuste Tarifário 2024.**

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 03210119.000352/2024-72.

Senhor Presidente,

1. Em atenção aos apontamentos apresentados pela ARSBAN através do **Ofício 111/2024-ARSBAN** (25908004) e atendendo ao prazo estabelecido através do **Ofício 48/2024-ARSBAN** (26065413), informamos que o pleito de reajuste tarifário foi feito levando em consideração os dados de energia e o percentual de perdas da curva de maturidade, **resultando em um reajuste de 4,54%**.

2. Os documentos necessários para análise do pleito seguem anexo através do link da nuvem: <https://cloudgti.caern.com.br/index.php/s/TwPjgMM7OgSFEFF/authenticate> que poderá ser acessado com a senha: **k57kZ13AVt**, com prazo de acesso até 19/10/2024, que contem os seguintes arquivos:

I - Pasta I - CAPEX: que contém as planilhas referentes a depreciações e amortizações, além do Planilhão da Base de Ativos Regulatórios de Natal;

II - Pasta II - Energia: que contém as planilhas referentes aos gastos de energia e aos índices reajuste do kWh;

III - Pasta III - Materiais: que contém as planilhas referentes ao índice de reajuste de combustível e de materiais;

IV - Pasta IV - Tributos: que contém os gastos com impostos e taxas e respectivos índices de reajuste;

V - Planilha - Curva de Maturidade;

VI - Planilha - Gastos Gerais;

VII - Planilha - Impostos;

VIII - Planilha - Pessoal;

IX - PDF - Pleito de Reajuste Tarifário Natal 2023-2024;

X - Planilha - Resumo; e

XI - Planilha Serviços de Terceiros.

3. Além disso, segue anexo o **Relatório GCP - Em resposta ao Ofício 111/2024-ARSBAN** (26034599) que apresenta as justificativas solicitadas pela ARSBAN.

4. Diante dos encaminhamentos apresentados, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos por meio do e-mail [unar@caern.com.br](mailto:unar@caern.com.br) e do telefone **(84) 3114-0482** (Unidade de Assuntos Regulatórios).

Atenciosamente,

**ROBERTO SÉRGIO RIBEIRO LINHARES**

Diretor Presidente

*(Documento Assinado Eletronicamente)*

**GEORGE MARCOS DE AQUINO FREITAS**

Diretor de Planejamento e Finanças

*(Documento Assinado Eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Sergio Ribeiro Linhares, Diretor Presidente da CAERN**, em 24/04/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).





Documento assinado eletronicamente por **George Marcos de Aquino Freitas, Diretor de Planejamento e Finanças**, em 24/04/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26179393** e o código CRC **3B64FAAC**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 03210119.000352/2024-72

SEI nº 26179393

